


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|--|--|
|  AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº. 070 / ANO: 2015 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI | | Data: 22/10/2015 |
| CNPJ: 04.947.432/0001-65 | | |
| VALOR (R\$): 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b” |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO <p>Considerando a manutenção do cenário macroeconômico relatado nas últimas reuniões, resolveu-se manter inalteradas as premissas para alocação dos recursos de forma mais conservadora, conforme deliberação do COMITE DE INVESTIMENTO.</p> | | |
| CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4 | | |
| Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 | Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00 | Responsável pela liquidação da operação: |